



REGULAMENTO PARA CONCURSO DE COVERS DE KPOP – JOVEMCON 2023

1. Disposições Gerais:

1.1- As inscrições serão online através dos links disponíveis no site do Sesc Piauí e presencialmente no dia 02 de setembro de 2023, até 16h no Sesc Beira Rio em Parnaíba.

1.2- Serão disponibilizadas vagas para duas modalidades: em grupo e individual.

1.3- Cada Grupo poderá ser composto por no máximo 7(sete) membros e no mínimo 2(dois), incluindo dançarinos e back dances.

1.4- Não será permitida a participação de um mesmo indivíduo em mais de um grupo, independentemente de ser backdancer ou idol.

1.5- Cada grupo submeterá inscrição constando o nome do grupo com o nome completo de seus respectivos dançarinos, que se apresentarão no dia do evento.

1.6- Só será permitida a participação em um tipo de modalidade, ou seja, o participante terá que decidir entre solo ou grupo.

1.7 A competição tanto da modalidade solo quanto grupal será feita em um único circuito, no qual, os participantes que obtiverem êxito passarão para participar da final do concurso realizado no mesmo dia.

2. Do Áudio:

2.1 O áudio utilizado para a apresentação dos grupos deverá apresentar música, remix, mash-up, blend, medley, etc.

2.2 Músicas em outras línguas com intros coreografadas e executadas por artistas sul-coreanos. Neste caso, o grupo poderá usar **apenas a parte instrumental da música**, retirando a parte vocal do trecho a ser usado como intro da apresentação.

2.3 O áudio deverá ter duração entre 3 minutos e 4 minutos. Caso necessário, o áudio pode ultrapassar, no máximo, 10 segundos.

2.3.1 O áudio editado deverá ser entregue no ato da inscrição do grupo.

2.3 Caso o áudio esteja em desacordo com os casos listados no item anterior, o grupo será penalizado com a **desclassificação sumária**.

3. A Coreografia.

3.1 A coreografia a ser apresentada deverá ser cover e ter um **mínimo de 3 minutos e máximo de 4 minutos (com um acréscimo de 10 segundos ao final para finalizar a apresentação, caso seja necessário)**.

3.2 Não será observada a fidelidade em relação ao número de integrantes, e sim em relação à dança e coreografia.

3.2.1 Caso o grupo conte com um número inferior ou superior ao apresentado na coreografia original, fica a cargo do grupo adaptar a coreografia para que a mesma funcione com o número de integrantes apresentado.

4. Da Inscrição:

4.1 As inscrições serão online através do link disponível no site do Sesc Piauí ou presenciais no setor de recreação do Sesc Beira Rio.

4.2 Caso ocorra algum problema com a inscrição de algum grupo, a equipe organizadora entrará em contato com o representante do grupo, que deverá resolver o problema.

4.3 A falta de um dos quesitos da inscrição, ao final do prazo, resultará em inscrição incompleta, que será indeferida.

4.4 O grupo deve se apresentar no local do concurso 30 minutos antes do início do horário marcado para início do concurso.

5. Da avaliação

5.1 A avaliação do grupo se dará presencialmente, com apresentação de trecho da coreografia inscrita aos jurados no dia do evento.

5.1.1. A coreografia deverá ter entre 3 (três) e 4(quatro) minutos, podendo contar com 10. (dez) segundos extras para finalização.

5.2 O julgamento será feito por **3 (três) jurados**.

5.3 Os critérios de julgamento serão baseados apenas na coreografia, sendo os seguintes:

- **Fidelidade da coreografia**
- **Sincronia do grupo**
- **Expressão facial e corporal**
- **Figurino do grupo**
- **Apresentação de palco**

5.4 Os grupos classificados para a final deverão apresentar uma música distinta da apresentada nas classificatórias, sendo assim, não poderá haver repetição de música ou trechos de música, passível de penalidade pelos jurados.

5.5 As notas dos 3 jurados serão somadas chegando ao resultado final.

6. Da Premiação:

6.1 A premiação será entregue ao final do evento.